



PORTARIA Nº 12.709, DE 05 DE MAIO DE 2023.

“Concede Aposentadoria por incapacidade permanente a EURÍPEDES OSORIO CELA”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 06/05/2023, aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, ao Sr Eurípedes Osório Cela, CPF nº 088.***.***-93, matrícula 64, Agente de Serviços Gerais - P. 3, Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, com fundamento no Art. 36, II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e Art. 40, §1o, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, e Art. 6o-A da EC nº 41/2003 da EC n.º 70/2012, c/c Art. 17, §1o, da Lei Ordinária nº 2.115, de 24/11/2004 .

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de maio de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos